



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Superintendência Administrativa

Errata N.º 01 do Edital de Licitação n.º 56/2023

Processo n.º SEI-270120/001990/2022

## **ERRATA N.º 001**

### **AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 56/2023, Proc. N.º SEI-270120/001990/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE DEA ( DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ), em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

#### **1- FICA ALTERADO O ITEM 3 DO EDITAL**

##### **ONDE SE LÊ:**

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

<b>Posição</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>	<b>Horário</b>
Início acolhimento das propostas	05	07	2023	9h
Limite acolhimento das propostas	18	07	2023	8:59h
Data de abertura das propostas	18	07	2023	9h
Data da realização do Pregão	18	07	2023	9:30h
Processo n.º	SEI-270120/001990/2022			
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	<a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>			

**3.2** Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

##### **LEIA-SE:**

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	25	07	2023	9h
Limite acolhimento das propostas	07	08	2023	8:59h
Data de abertura das propostas	07	08	2023	9h
Data da realização do Pregão	07	08	2023	9:30h
Processo nº	SEI-270120/001990/2022			
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	<a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>			

**3.2** Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 3 - AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

JANKEL GRUBMAN VOTO - CEL BM  
SUPERINDENTE ADMINISTRATIVO DA SEDEC  
Respondendo pela Diretoria Geral de Administração e Finanças da SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Jankel Grubman Voto, Diretor Geral**, em 20/07/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **56158725** e o código CRC **066AEDED**.